

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXV ENANCIB

GT 10 – Informação e Memória

DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS: ESTUDO DE CASO NO ARQUIVO NACIONAL

GUIDELINES FOR THE DEVELOPMENT OF A POLICY FOR THE ACQUISITION AND INCORPORATION OF PRIVATE RECORDS: A CASE STUDY IN THE NATIONAL ARCHIVE

Ana Beatriz Colombo - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Sonia Troitiño - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A aquisição e incorporação de documentos via extraordinária é uma das atividades exercidas por instituições arquivísticas, que necessitam de política que a orientem. Assim, esse estudo tem como objetivo apresentar uma proposta de modelo para construção de uma política de aquisição e incorporação. Realizamos um estudo de caso no Arquivo Nacional para compreensão do processo de incorporação de documentos da instituição. Para desenvolvimento da pesquisa, utilizamos o método estudo de caso, dividido em três etapas: (1) Levantamento bibliográfico no campo da Arquivologia, da Ciência da Informação e das História Social; (2) Coleta de Dados do Arquivo Nacional do Brasil; (3) Análise dos dados a partir da construção de quadros e tabelas. Como conclusão, identificamos pontos essenciais para uma política de incorporação a partir da literatura da área. Sobre o estudo de caso, salientamos que apesar do Arquivo Nacional já apresentar uma política, há diversos pontos não contemplados por esta.

Palavras-chave: aquisição e incorporação de acervos; arquivos públicos; políticas arquivísticas.

Abstract: Acquisition, the incorporation of documents through extraordinary means, is one of the activities carried out by archival institutions, which requires a policy to guide it. Thus, this study aims to present a proposal for a model for the construction of an acquisition and incorporation policy. We conducted a case study at the National Archives to understand the institution's document incorporation process. To develop the research, we used the case study method, divided into three stages: (1) Bibliographic survey in the fields of Archival Science, Information Science and Social History; (2) Data collection from the National Archives of Brazil; (3) Data analysis based on the construction of tables and charts. In conclusion, we identified essential points for an incorporation policy based on the literature in the area. Regarding the case study, we emphasize that although the National Archives already has a policy, there are several points not covered by it.

Keywords: acquisition and incorporation of archives; public archives; archival policies.

1 INTRODUÇÃO

Até o século XVIII, o objeto de interesse das disciplinas que precederam o campo arquivístico - como por exemplo a Diplomática e a Paleografia - se limitava aos arquivos produzidos ou custodiados pelo governo, convencionalmente chamados de documentos de governo¹. Após as primeiras décadas do século XIX, a consolidação da Arquivologia permitiu uma expansão no campo de atuação dos arquivistas, e passou a interessar-se por documentos produzidos fora do âmbito público (Couture; Rousseau, 1998).

Neste contexto, a Escola de Annales influenciou muito do campo arquivístico, a partir de uma Historiografia que passou a buscar fontes fora do escopo das metodologias da História tradicional (Le Goff, 1998). Até mesmo como crítica a uma História feita apenas de documentos “oficiais” de governos, os arquivos pessoais e os arquivos de empresas privadas transformaram-se em alternativas para construção de uma Historiografia mais abrangente.

A partir desses movimentos, instituições arquivísticas públicas despenderam esforços para adquirir documentos de origem privada, de modo a expandir seus próprios acervos e atender demandas de pesquisa. Esta atividade, contempla o que Rousseau e Couture (1998) estabelecem como uma das atividades essenciais dos arquivos, a aquisição de documentos.

Desse modo, a aquisição e preservação de arquivos privados tornou-se atividade rotineira em diferentes instituições arquivísticas, devido ao alto interesse em “fontes arquivísticas alternativas” e do entendimento desses documentos como relevantes fontes para preservação da Memória e da História. Segundo Herrero e Rodriguez (2009, p. 427) “*los archivos privados son memorias, memorias individuales y personales, que afectan, en circunstancias, a una colectividad, influencia que puede ser de corto alcance (solar familiar, empresa) o de largo alcance (local, regional, nacional o internacional)*”.

Diante da existência da enorme diversidade de acervos privados, sem dúvida, torna-se indispensável a adoção de critérios de avaliação e seleção de documentos e arquivos que apresentam maior relevância e representatividade social.

Assim, este estudo busca discutir o desenvolvimento de diretrizes para processos de aquisição de acervos privados por instituições arquivísticas públicas, a partir de um estudo de

1 Ou ainda documentos oficiais.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

caso aplicado ao Arquivo Nacional (AN) do Brasil. Este estudo tem como objetivo compreender o que é necessário para construção de uma política de aquisição e/ou incorporação de acervos embasada pela literatura do campo da Arquivologia.

No caso do Brasil, existe uma instituição responsável pela guarda, preservação e disponibilização de documentos da administração pública federal, o Arquivo Nacional. Além de ser órgão central do sistema arquivístico brasileiro, ao cuidar da coordenação e integração dos vários órgãos componentes do sistema. Assim, a escolha desta instituição como objeto do estudo justifica-se a partir de sua importância no cenário nacional.

Para desenvolvimento desta pesquisa, utilizamos o método estudo de caso, pois este configura-se como o mais adequado para responder perguntas “como” ou “porque” ocorrem tais fenômenos - fenômenos esses que estão em pleno desenvolvimento (Yin, 2010). Para a utilização deste método, subdividimos esta pesquisa em três etapas: (1) Levantamento bibliográfico de temas norteadores para desenvolvimento do embasamento teórico do trabalho. Nessa fase da pesquisa, procuramos desenvolver um escopo teórico relativo a arquivos privados, políticas arquivísticas, avaliação de acervos, experiências com acervos privados e entre outros; (2) Coleta de dados no Arquivo Nacional do Brasil. Esta coleta de dados aconteceu a partir do site oficial, troca de *e-mails* e consultas na instituição, buscando acessar os documentos e informações disponíveis relativos à incorporação de acervos privados dentro do acervo das próprias instituições arquivísticas, como por exemplo, relatórios de atividades ou processos administrativos gerados durante a aquisição de acervos privados, assim como documentos pertencentes aos próprios acervos privados incorporados pela instituições; (3) Análise dos dados coletados a partir da construção e quadros e planilhas objetivando organizar os dados e informações coletadas, a fim de interpretá-las.

A partir de estudos produzidos do campo da Arquivologia, que discutem aquisição, avaliação e incorporação de acervos, desenvolvemos um modelo onde apresentamos todos os pontos considerados indispensáveis para o estabelecimento de uma política de aquisição e incorporação, segundo a literatura (Tabela 1). Após desenvolvimento deste modelo, buscamos compreender como o processo de aquisição ocorre no AN e analisamos a política de aquisição usada pela instituição a fim de comparar com o modelo desenvolvido de acordo com a literatura da área (Tabela 2).

2 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS

A aquisição de acervo é uma das funções arquivísticas apontadas por Couture e Rousseau (1998) e consiste na incorporação de documentos ao acervo de um arquivo. Para todas as instituições arquivísticas, a formação de seu acervo é um dos objetivos primários, sob a missão de guardar e preservar documentos que sejam importantes para a sua instituição ou organização.

Oliveira (2012, p. 117) afirma que a aquisição deve ser levada com maior seriedade e deve ser tratada com a importância real que ela tem

A questão da aquisição dos acervos arquivísticos deveria ocupar um lugar central na agenda das instituições com a responsabilidade de preservar e dar acesso ao patrimônio arquivístico, na medida em que relaciona explicitamente duas ações importantes para as instituições: o crescimento do acervo e a sua preservação.

Nesse sentido, a aquisição precisa ser tratada com maior seriedade a partir do desenvolvimento de ferramentas que amparem tal atividade. Segundo a autora, a aquisição acaba sendo negligenciada pelo campo teórico, técnico e pelas próprias instituições arquivísticas, ao colocarem tal atividade em planos de menor prioridade.

Segundo Vásquez Murillo (2015) uma política arquivística é a ferramenta que define objetivos e meios apropriados para que os arquivos desempenhem sua responsabilidade com a sociedade, com os pesquisadores e com as instituições produtoras e acumuladoras de documentos. As políticas arquivísticas servem como base para que os arquivos tomem decisões e desempenhem suas atividades embasados por normativas ou orientações.

A Política de Aquisição e Incorporação de Acervos ou “Política de Desenvolvimento de Coleção e Aquisição de Acervos” ou ainda “Política de Formação de Acervos” (Troitiño, 2017, p. 5), desempenha um papel fundamental na tomada de decisão e nas atividades da instituição pois recai diretamente sobre a formação do acervo arquivístico (Oliveira, 2014).

Para Troitiño (2017), a Política de Aquisição de Acervos configura uma importante ferramenta institucional. Segundo a autora:

Uma política de formação de acervo, para sua efetividade, deve apresentar direcionamento claro e coerente com o perfil e missão da instituição a qual representa. De tal modo, que na sua concepção devem ser levadas em consideração: As formas admitidas para a aquisição de documentos ou conjuntos de documentos, orgânicos ou não, em conformidade com as linhas temáticas de

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

quem as irá receber; Formas de dar transparência e seriedade a processos decisórios e tomadas de decisão; Manter a integridade da totalidade do acervo, respeitando a identidade da entidade custodiadora; Estabelecer procedimentos de avaliação e destinação de documentos (Troitiño, 2017, p. 5).

A definição de uma linha de interesse institucional, estabelecida em política, define o perfil de acervos privados que interessaram a instituição e serviram como base para identificar os potenciais acervos a serem adquiridos. A linha de interesse delimita toda uma lógica de acúmulo da instituição, a partir da definição de um tema, de um período cronológico ou ainda de um evento ou personalidade.

Além disso, a política deve buscar ainda prever os meios pelos quais ocorrerão essa aquisição, assim como os procedimentos e técnicas pelas quais passaram esses acervos e como a integridade dos documentos será mantida. Ainda, segundo Troitiño (2017, p. 3),

[...] a importância na definição de uma política de formação de acervo reside no fato de além de definir a natureza e linhas de acervo que serão abrigados, versar sobre os critérios que deverão orientar as atividades de avaliação, seleção, aquisição, preservação, assim como as condições de descarte de acervo, quando necessário.

Dessa forma, além de definir a linha de interesse de acervos da instituição, uma política de aquisição e incorporação de acervos precisa abranger as atividades essenciais para a entrada de novos documentos em uma instituição. Podem ser essas atividades: avaliação das condições físicas do material; avaliação do seu valor social do acervo, etc.

A avaliação do valor social de arquivos privados consiste na identificação do valor permanente do acervo, no seu potencial de utilização e na abrangência social dos documentos. Assim como na avaliação realizada na gestão documental (Schellenberg, 2006) onde os documentos são avaliados e destinados à eliminação ou a guarda permanente, os arquivos de origem privada são avaliados por instituições arquivísticas em busca da identificação de valor permanente. Durante a avaliação é necessário identificar a abrangência social que os documentos em análise apresentam. No âmbito de Arquivos Nacionais, a importância dos acervos deve abranger os interesses da população brasileira como um todo, em abrangência e importância nacional. Nesse sentido, é necessário que a política de aquisição adotada pelas instituições estabeleça métodos para que a avaliação ocorra em consonância com os interesses da instituição, geralmente estabelecido a partir de um recorte territorial e/ou temático e/ou cronológico etc.

No âmbito de centros de documentação e memória, temáticos por natureza, o

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

processo de avaliação de arquivos e coleções, entre outros fatores, deve se basear na linha temática de atuação do centro.

Além da avaliação do valor permanente, será necessário ainda que a política estabeleça outros parâmetros de avaliação para aspectos do acervo e dos documentos que precisam ser considerados. As condições físicas do acervo, por exemplo, devem ser avaliadas a partir da política de incorporação. Esta seleção permitirá que as instituições não incorporem acervos dos quais não possuem técnicos, tecnologias e instrumentos para tratamento e posterior conservação. Além disso, é preciso que a instituição possua infraestrutura para acesso da informação contida nos documentos, a depender de tecnologias determinadas para determinados suportes.

Isso significa que a instituição precisa possuir condições de preservar os documentos, dependente das condições em que esses se encontram² e isso implica em: (1) possuir corpo técnico dotado de conhecimentos para determinadas necessidades de intervenções; (2) possuir instrumentos e materiais necessários para tratamento e preservação; (3) dispor de tecnologia necessária para organizar e preservar o acervo de maneira adequada. Além disso, é necessário que a instituição tenha infraestrutura para garantir a pesquisa e o efetivo acesso ao documento e as informações contidas no mesmo. A nível de exemplificação, podemos citar instituições que adquirem coleções de microfimes sem possuir uma leitora para a consulta, nestes casos, a informação contida nos documentos com este formato torna-se inviável de ser acessada (Arendt, 2013).

O processo de aquisição deve também prever questões relacionadas às instalações físicas e a capacidade da instituição em expandir seu acervo. Segundo Arendt (2013), é recomendado que a Política de Aquisição e Incorporação de Acervos preveja ou esteja amparada por um planejamento institucional, que racionalize a capacidade de armazenamento físico e a infraestrutura necessária para permitir a preservação do acervo.

Desse modo, requisitos de acessibilidade e espaço de armazenagem são elementos indispensáveis a serem considerados pelas instituições de custódia ao tomar a decisão de ampliação de seus acervos. De acordo com Arendt (2013, p. 8),

O não atendimento a estes dois itens poderá impossibilitar a instituição de ampliar seu acervo, ou, no mínimo, terá como consequência a falta de controle sobre sua

² Podemos citar aqui por exemplo, documentos contaminados ou fungos, ou ainda documentos muito fragilizados pelo ressecamento do papel, ou ainda documentos rasurados, documentos molhados etc.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

capacidade de receber acervo para complementar coleções ou mesmo novos documentos e/ou fundos relacionados com o seu foco.

Além disso, políticas de aquisição devem versar sobre as questões legais que envolvem a incorporação de um arquivo privado. São questões que devem ser levadas com seriedade, para que casos como o do Instituto de Estudos Brasileiros não ocorram. Duarte (2018) relatam que a falta de registros e de estabelecimento legal da guarda do arquivo pessoal do escritor brasileiro Oswald de Andrade, permitiu que esse acervo fosse vendido e transferido a outra instituição pelas herdeiras de seu produtor após anos sob a guarda do Instituto de Estudos Brasileiros.

Recomenda-se que as formas de legalização jurídica de incorporação do acervo estejam previstas na política de aquisição. Assim, se um acervo foi doado, comprado ou encontra-se sob a guarda provisória da instituição, faz-se indispensável que a condição de custódia esteja devidamente documentada, em termo próprio, resguardando a instituição de qualquer futura perda ou problema jurídico.

Ademais, questões legais que envolvem arquivos privados não se limitam apenas à formalização da entrada de documentos em uma instituição. Arendt (2013) aponta a necessidade de estabelecimento de termos de compromisso da pesquisa que deverá ser assinado pelos usuários assim que o acervo for aberto à pesquisa, para que os direitos autorais dos documentos sejam resguardados e a finalidade de utilização seja registrada.

Uma política de aquisição estruturada também estabelecerá as condições de descarte dos documentos adquiridos, caso seja estritamente necessário, pois sabe-se que em algumas circunstâncias essa atividade pode vir a ser necessária (Troitiño, 2017).

O descarte não significa necessariamente a destruição física de documentos, mas a desincorporação de itens de um acervo, que pode ocorrer por diversas razões como por exemplo: duplicação de originais; identificação de segmentos de acervo que não se alinham à linha temática coberta pela instituição de guarda; impossibilidade de continuidade de arcar com os custos relativos à preservação de parte do acervo ou de sua totalidade (Troitiño, 2017). Apenas em último caso, quando há documentos com sinais de infestação irreparáveis, que colocam em risco a totalidade do acervo, se considera de fato a eliminação de documentos. Essas são algumas possibilidades de intervenções de acervos que podem ser consideradas como descarte.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Em geral, as soluções giram em torno da transferência de documentos. Assim, o descarte se efetiva, em grande parte, a partir de relações de cooperação com outras instituições de guarda de documentos, por meio de doações, permutas, compra/venda etc., onde a documentação pode ser transferida para uma instituição que tenha interesse na temática presente nos documentos ou que tenha condições de tratar a documentação. Contudo, tais soluções ou protocolos de trabalho, deverão estar estabelecidos dentro da política.

Compreendemos que estruturar uma Política de Aquisição e Incorporação demanda uma mobilização considerável de força de trabalho, pois envolve diferentes questões que precisam estar estabelecidas dentro da instituição. Tal mobilização caracteriza um dificultador para execução deste trabalho. Sobre tal dificuldade, Camargo e Goulart (2015, p. 72) salientam que

[...] os centros de memória enfrentam dificuldades para criar uma política sistemática de recolhimento de informações e documentos sobre as atividades da organização. É unânime a queixa dos gestores de que normas e procedimentos não têm sido formalmente estabelecidos, ou seja, não há rotinas a serem seguidas. Mesmo quando se estabelece um regime de colaboração entre as diversas áreas, a cada mudança de gerência o elo se quebra, interrompendo o processo.

Essa mesma dificuldade é enfrentada pela maioria dos arquivos públicos. Ainda hoje, podemos observar que poucos arquivos públicos possuem políticas internas voltadas para a ampliação de seu acervo.

Como consequência, a falta de políticas dificulta a realização do processo de aquisição e abre espaço para que a formação do acervo não siga apropriadamente a missão e objetivos institucionais e, por vezes, incorporações de acervo são decididas a partir de situações específicas, como as decorrentes de interesses pontuais de pesquisadores, funcionários ou diretores.

Nesse sentido, destaca-se a importância da implementação de políticas que deem conta de regulamentar procedimentos de expansão de acervo e permitam o enfrentamento de práticas, como as citadas nesta seção.

2.1 O caso do Arquivo Nacional do Brasil

No Brasil, a década de 1970 é marcada pela criação de diversos centros de

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

documentação dedicados à aquisição e preservação de arquivos privados. Esse “boom” de interesse surge, entre outros fatores, a partir de uma nova perspectiva histórica que segundo Gomes (1998), revaloriza o indivíduo na história, configurando uma “nova” História cultural, social e política, pautada na história dos indivíduos, ou ainda na micro história. Por consequência, o interesse por documentação de origem privada passou também às práticas dos arquivos públicos.

Nesse sentido, os arquivos públicos passaram a complementar seus acervos com documentos de origem privada. O objetivo consistia em complementar o acervo com temáticas não contempladas pelos documentos de governo, mas que de alguma forma relacionam-se aos documentos governamentais.

Neste contexto, os arquivos privados tornaram-se de interesse do Arquivo Nacional, a principal instituição arquivística do Brasil. Atualmente, o Arquivo Nacional conta com mais de duzentos fundos de origem privada, entre arquivos pessoais, familiares, eclesiástico e institucionais. Em meio aos fundos pessoais, encontram-se acervos de políticos, intelectuais, acadêmicos e personalidades relevantes da história do Brasil (Arquivo Nacional, [202-?]).

A abrangência da linha temática do acervo do Arquivo Nacional é consideravelmente diversa. Entre tantos fundos que fazem parte de seu acervo, poucos possuem processo de aquisição bem registrado, sendo que alguns deles nem ao menos possuem qualquer tipo de registro de entrada. Até recentemente, a instituição não contava com uma política voltada à aquisição de acervos. Portanto, as aquisições anteriores a criação da primeira política implementada, regulamentada pela Portaria do Arquivo Nacional nº 58, de 13 de março de 2018 (Brasil, 2018), não eram realizadas de forma padronizada, muito menos respaldadas por qualquer instrumento normativo. Atualmente, o Arquivo Nacional possui em vigor uma política registrada pela Portaria do Arquivo Nacional nº 311, de 9 de setembro de 2019 (Brasil, 2019) que tem como objetivo estabelecer critérios para o recebimento de arquivos privados.

Segundo a Portaria nº 311, um arquivo privado só pode ser incorporado pelo Arquivo Nacional caso já tenha sido declarado como de interesse público e social pelo – Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) - órgão vinculado ao Arquivo Nacional que tem como objetivo definir políticas voltadas aos arquivos públicos e privados (Conselho Nacional de Arquivos, 2021). A partir disso, a responsabilidade de reconhecer acervos de origem privada que sejam de interesse público e social fica sob a responsabilidade do CONARQ, através de instrumento

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

jurídico próprio, denominado de Declaração de Interesse Público e Social. A partir dessa declaração, o acervo documental tem seu status de patrimônio documental reconhecido pelo Estado brasileiro, e, portanto, reconhecido como documento de valor histórico, social e/ou cultural de importância nacional (Brasil, 2025).

Além disso, segundo o anexo 1 da Portaria nº 311, o interesse na transferência do acervo deve partir do detentor dos documentos e a partir desta demonstração de interesse, caberá ao Arquivo Nacional realizar os procedimentos para seleção, formalização e incorporação do acervo.

A política conta com um modelo de relatório de visita técnica, utilizado para realizar a seleção do acervo, que se divide em cinco seções: (1) Introdução; (2) História administrativa/biografia; (3) Arquivo (contexto histórico e geográfico, tipologia, assunto, dimensão, suporte); (4) Local de guarda e estado de conservação; (5) Considerações (Brasil, 2019).

Esta política inclui ainda dois documentos relativos à formalização da incorporação do acervo da instituição: (1) Termo de Entrega, utilizado para formalizar a transferência dos documentos para custódia do Arquivo Nacional. Este termo não legitima a incorporação permanente do documento, mas sim permite a entrada do documento na instituição para que esse seja avaliado, sendo possível ainda que este acervo seja devolvido ao detentor; (2) Termo de Doação, este visa formalizar a transmissão permanente da propriedade de um acervo e sua incorporação definitiva ao Arquivo Nacional e por consequência, transferência dos direitos relacionados ao acervo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir do levantamento bibliográfico realizado como primeira etapa desta pesquisa, pudemos identificar diferentes abordagens sobre os conteúdos que devem estar presentes em uma Política de Aquisição. Existem muitos pontos que precisam necessariamente estar presentes em uma política, entre eles a definição do perfil de acervo, a avaliação do acervo, e os meios de formalização de aquisição. Contudo, compreendemos que uma política bem embasada em conhecimentos da área arquivística deve abranger todas as etapas e atividades que envolvem um processo de aquisição e incorporação.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Nesse sentido, reunimos os principais pontos apresentados pelos autores analisados (Troitiño, 2017; Arendt, 2013) e sistematizamos um possível modelo de política, apresentando as seções que devem existir em uma política, e seus respectivos conteúdos:

Quadro 1 - Proposta de modelo para Política de aquisição e incorporação de acervos.

Seção	Conteúdo
Definição do perfil de acervo	Deve conter a abrangência temática que a instituição pretende seguir, definindo o perfil de interesse da instituição.
Avaliação do valor permanente do acervo	Deve definir os métodos para identificação do valor permanente dos documentos, assim com sua abrangência e possíveis usos históricos, sociais e culturais.
Avaliação das condições físicas para preservação e acesso do acervo	Deve estabelecer as condições físicas que os documentos devem apresentar para serem incorporados, além também dos suportes a serem aceitos.
Condições físicas da instituição para incorporações de novos acervos	Deve conter informações sobre a capacidade física da instituição para receber acervos, além também dos instrumentos existentes para preservação dos documentos.
Termo para formalização da aquisição	Deve definir um modelo de termo utilizado para formalização da aquisição, seja por meio de compra, de doação, de depósito e etc.
Condições de descarte e redirecionamento de acervo	Deve definir as condições de desincorporações de documentos, de transferência para outra instituição, e do descarte em casos extremos.

Fonte: Adaptado de Colombo (2022).

Compreendemos que a definição do perfil de acervo é indispensável para nortear as aquisições, pois servirá como apoio para a proatividade das instituições de preservação na constituição do patrimônio que custodiam, embasando decisões favoráveis e justificando as recusas. A avaliação, segunda seção proposta pelo modelo que apresentamos, torna-se necessária para identificar a existência de valor histórico, cultural e/ou social dos documentos. Muitas vezes, a identificação de elementos isolados, como a antiguidade de documentos, personalidade notável ou instituições relevantes não garante que seus documentos apresentam valor histórico para justificar a aquisição. O processo de avaliação de documentos privados depende de um conjunto de critérios e elementos que verificam os valores presentes nos documentos a partir de diferentes aspectos.

A avaliação das condições físicas torna-se necessária por questões tangíveis, como o estado de conservação do documento ou ainda a existência de maquinário para reproduzir determinados suportes de documentos, para que a documentação adquirida seja acessível. As

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

condições físicas da instituição são necessárias por questões estratégicas da própria instituição, pois sabemos que o espaço físico e a verba para conservação dos documentos são limitados, por tanto, deve-se verificar a existência de ambos para consolidar a incorporação de um acervo.

A existência de um termo de formalização de aquisição é indispensável para legitimar legalmente a aquisição e transferência de direitos relacionados aos documentos, para a instituição que o acolhe. Este é um cuidado importante para que a instituição receptora não sofra nenhum ônus e a situação jurídica esteja regularizada. Diversas possibilidades podem ser previstas pela política de aquisição: compra, permuta, doação, espólio etc. E, por último, as condições de descarte devem prever medidas para documentos contaminados, e para desincorporação de acervos.

A partir desta proposta de modelo, realizamos uma comparação com o quadro proposto e a Política de Aquisição e Incorporação do Arquivo Nacional do Brasil, com o objetivo de verificar os itens existentes na atual política:

Quadro 2 - Comparação entre o Arquivo Nacional do Brasil e o modelo de Política de Aquisição e Incorporação de Acervos Privados

Itens do modelo proposto	Arquivo Nacional do Brasil
Definição do perfil de acervo	Não possui
Avaliação do valor permanente do acervo	Define o CONARQ como responsável pela avaliação dos acervos
Avaliação das condições físicas para preservação e acesso do acervo	Possui relatório de visita técnica feito pelo Arquivo Nacional.
Condições físicas da instituição para incorporações de novos acervos	Não possui
Termo para formalização da aquisição	Possui termo de entrega e termo de doação
Condições de descarte e redirecionamento de acervo	Não possui

Fonte: Adaptado de Colombo (2022)

A existência de uma política de aquisição facilita o entendimento do processo de incorporação de acervos privados, além de proporcionar transparência na avaliação realizada pela instituição arquivística, dessa forma o arquivo tem respaldo normativo para justificar as aquisições e incorporações realizadas.

No caso da política do Arquivo Nacional do Brasil, identificamos diversas lagunas

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

quando comparamos ao modelo proposto a partir da literatura da área arquivística, são essas: o Arquivo Nacional não possui definição de perfil de interesse. Por se tratar de uma instituição federal, entende-se que seu interesse deve abranger todo o território brasileiro, levando em consideração a diversidade cultural de cada região. Contudo, estabelecer tal *modus operandi* demanda trabalho em parceria com diferentes setores do arquivo e da sociedade brasileira; A política de incorporação de acervos do Arquivo Nacional não estabelece condições físicas para incorporação. Assim, não há critérios para avaliar as condições físicas que encontram-se os documentos e não há estabelecimento de quais suportes são aceitos; A política também não prevê condição estrutural, este ponto não é mencionado em nenhuma parte da política; A política não estabelece nenhuma condição de descarte ou desincorporação. Nesse sentido, a normativa não prevê possíveis formas de descarte ou realocação dos acervos, em caso de necessidade extrema.

Identificamos um mecanismo de travamento para a realização de programas de aquisição ativo, devido à necessidade do próprio detentor dos documentos ter que demonstrar o interesse em tornar o acervo como de interesse público e social, sendo esse um impedimento do papel ativo do Arquivo Nacional na localização de documentos para complementar seu acervo. Além disso, o fato do processo de avaliação do valor permanente³ ser conduzido por um outro órgão, o CONARQ, que apesar de relacionado possui configuração e organização diferentes do Arquivo Nacional, pode atribuir certa morosidade ao processo de aquisição. Ainda, as duas partes podem não estar alinhadas ao entendimento de quais acervos são de interesse ou não, logo que o Arquivo Nacional não possui um perfil de interesse e o CONARQ não possui uma política ou normativa que estabeleça os critérios de avaliação para declaração desses acervos como de interesse público.

Reconhecemos a importância da existência de uma política de aquisição, mas também compreendemos que, no caso brasileiro, é necessário um maior aprofundamento em suas disposições, buscando torná-la mais eficiente e transparente. Além disso, essas políticas precisam ser construídas por um corpo de trabalho diverso, em relação às áreas de conhecimento e aos grupos sociais existentes em território brasileiro. A política de aquisição e incorporação não deve ser encarada meramente como instrumento técnico e protocolar, e

³ Ou ainda do valor público do documento.

por isso, deve ser pensada para além dos técnicos, assim, precisa ser pensada em conjunto com grupos sociais diversos, fora do âmbito técnico e acadêmico, buscando aquele que interessa ao arquivo, as pessoas que usarão esses documentos e deverão ser representadas pelos mesmos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As aquisições são há décadas parte das atividades corriqueiras desempenhadas pelos arquivos. Há muitos anos, a prática de adquirir acervos privados já acontece dentro dos arquivos públicos. Contudo, os estudos teóricos desenvolvidos dentro do campo da Arquivologia que tratam de aquisições e incorporações de acervos são ainda muito incipientes o que vem dificultando o desenvolvimento de políticas, devido a falta de estudos que embasam tais políticas.

Em decorrência de tal lacuna, os arquivos públicos e centros de documentação seguem realizando essa atividade a partir de métodos e critérios próprios de cada instituição, sem respaldo normativo ou embasado por estudos. Além disso, a não existência de políticas permite com que o foco e objetivo de incorporações das instituições estejam sujeitos a variações, ou ainda a total mudança, em decorrência da entrada e saída de diretores e funcionários.

No contexto do Arquivo Nacional, a existência de uma Política de Aquisição já consiste em um grande avanço. Contudo, a atual política pode ainda ser aprofundada, dando maior ênfase às necessidades técnicas e organizacionais da instituição. Além também da necessidade de pensar quais documentos podem ser ocupados pela esfera federal, a delimitar um perfil de interesse.

Quanto à avaliação dos documentos, a delegação do CONARQ como principal órgão para eleição dos acervos considerados de interesse público social e a limitação de que apenas o detentor dos documentos possa solicitar a declaração, dificulta a proatividade do Arquivo Nacional em adquirir documentos de valor público e social, pois o interesse em tornar esses documentos parte do patrimônio brasileiro precisa vir de seu próprio detentor, que muitas vezes pode não ter ciência da importância desses acervos, ao contrário das instituições arquivísticas, que são versadas em identificar acervos de importância social.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Salientamos que há ainda muito estudo a ser desenvolvido. Como já relatado anteriormente, a aquisição de acervos privados consiste ainda em um tema pouco tratado dentro da Arquivologia. Objetivamos que essa pesquisa possa incentivar outros pesquisadores a se debruçar sobre um tema tão urgente às instituições arquivísticas brasileiras. É preciso ter em conta que uma nova realidade vem se desenvolvendo, trazendo para os arquivos públicos os acervos digitais, arquivos estes não contemplados pelas políticas de aquisição e incorporação existentes.

REFERÊNCIAS

ARENDETT, Isabel Cristina. Difusão e acumulação do patrimônio documental: caso de acervos privados. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. **Anais** [...]. Natal: ANPUH, 2013. p. 1-17.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Site oficial**. [202-?]. Disponível em: <https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Portaria nº 311, de 9 de setembro de 2019**. Estabelece critérios para recebimento de arquivos privados no Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. Disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/24799>. Acesso em: 31 mar. 2022.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Portaria nº 58, de 13 de março de 2018**. Procedimentos para aquisição de arquivos e coleções de natureza privada pelo Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **O Conselho**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-conselho>. Acesso em: 31 mar. 2022.

CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Silvana. **Centros de Memória: uma proposta de definição**. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2015.

COLOMBO, Ana Beatriz. **Diretrizes para o desenvolvimento de uma política de aquisição e incorporação de arquivos privados para arquivos públicos**. 2022. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/237458>.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. **Fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

- DUARTE, Renato Crivelli. **Arquivos pessoais**: institucionalizações e trajetórias. Marília, 2018. 224 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, 2018.
- GOMES, Ângela Maria de Castro. Nas Malhas do Feitiço: o Historiador e os Encantos dos Arquivos Privados. **Revista Estudos Históricos**, [Rio de Janeiro] v. 11, n. 21, p. 121- 127, 1998.
- HERRERO, Enrique Perez; RODRÍGUEZ, Isabel Rúa-Figueroa. Los archivos privados. *In*: HERRERO, Enrique Perez. (org.). **História de los archivos de Canarias**. Valência: Anroart Ediciones, 2009. Tomo 1, p. 421-490.
- LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 319 p.
- OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. Política de aquisição: uma reflexão sobre questões que orientam o processo de ampliação dos acervos institucionais. *In*: SILVA, Maria Celina Soares de Mello e; OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de (org.). **Política de aquisição e preservação de acervos em universidades e instituições de pesquisa**. Rio de Janeiro: MAST, 2012. p. 115-128.
- SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- TROITIÑO, Sonia Maria Troitiño. De interesse público: política de aquisição de acervos como instrumento de preservação de documentos. **Revista do Arquivo**, São Paulo, ano 2, n. 4, p. 41-48, abr. 2017.
- VÁSQUEZ MURILLO, Manuel. Hacia una política archivística. *In*: ANDRADE, Ana Célia Navarro de. **Archivos y documentos**: textos seminales. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2015.
- YIN, Robert Kuo-zuir. **Estudo de Caso**: Planejamento e Método. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.